



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
CNPJ 04.628.608/0001-16

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS/AM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o resultado do parecer final do Processo de Inexigibilidade nº 03/2021 e a especialidade nos serviços requeridos, objeto da demanda apresentada.

RESOLVE:

- 1- **HOMOLOGAR**, a inexigibilidade de licitação elencada no parecer jurídico e da decisão da CPL/PMTNT, obedecendo os termos da lei.
- 2- **RATIFICAR a inexigibilidade de licitação referente ao Processo Administrativo nº 03/2021, com fundamento nos arts. 25, inciso II, e 26 da Lei nº 8.666/93, com a contratada FIGLIUOLO, GENTIL, TAVARES & BRANDÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Av. André Araújo, nº 97, sala 613 Emp. FORUM BUS CENTER inscrita no CNPJ sob o nº 30.018.633/0001-98, ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA JURÍDICA** destinado a atender a Prefeitura do Município de Tonantins-AM, no valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais), para o período de 6 (seis) meses.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tonantins/AM, em 01 de Julho de 2021.

FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

TORNADO PUBLICA, POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 50 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

FRANCISCO CUSTODIO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO AMAZONAS
MUNICIPIO DE TONANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS



Tonantins – AM, 01 de julho de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS – AM
CNPJ Nº 04.628.608/0001-16

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021
EXTRATO DO CONTRATO

Termo de Contrato 069/2021. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS. **Contratada:** Figliuolo, Gentil, Tavares & Brandão Advogados Associados. 30.018.633/0001-98 **Objeto:** Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Especializada na Área Jurídica **Fundamento legal:** Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 **Vigência:** 01/07/2021 até 31/12/2021 **Valor Mensal:** R\$15.000,00 (quinze mil reais). **Valor Global:** R\$90.000,00 (noventa mil reais)

FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal